



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 484, terça-feira, 28 de junho de 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 465, de 28 de junho de 2016.

Altera o Anexo III - “Classificação de Uso” e Anexo IV – “Quadro de Usos Admitidos e Índices Urbanísticos”, da Lei Complementar nº 312, de 19 de fevereiro de 2010, com a introdução do Uso “S7 – Serviço/Comércio de Separação e Seleção de Materiais para Reciclagem”, nas Zonas ZR2b – Urbanização Jardim Paraíso; ZR2b – Loteamento São Francisco de Assis II; ZR2b – Vila Cubatão; ZR3 – Jardim Paraíso; ZR4a; ZR4c; ZPR1 (BR-101); ZPR2b (Av. Santos Dumont); ZPR2c (Eixo Sul); ZCD6 (Eixos Industriais) e Zonas Industriais “ZI”.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III - “Classificação de Uso”, com a introdução do uso “S7 – Serviços/Comércio de Separação e Seleção de Materiais para Reciclagem”, assim como o Anexo IV – “Quadro de Usos Admitidos e Índices Urbanísticos”, da Lei Complementar nº 312, de 19 de Fevereiro de 2010, com a previsão do referido uso, nas seguintes Zonas: ZR2b – Urbanização Jardim Paraíso; ZR2b – Loteamento São Francisco de Assis II; ZR2b – Vila Cubatão; ZR3 – Jardim Paraíso; ZR4a; ZR4c; ZPR1 (BR-101); ZPR2b (Av. Santos Dumont); ZPR2c (Eixo Sul); ZCD6 (Eixos Industriais) e Zonas Industriais “ZI”, conforme quadro anexo a esta Lei Complementar.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, da presente Lei Complementar, o Anexo III - "Classificação de Uso", da Lei Complementar 312, de 19 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“S7 - Serviços/Comércio de Separação e Seleção de Materiais para Reciclagem”. (NR)

“E3.3 - Infra-estrutura Urbana:

Grupo A - Área para depósito de resíduos sólidos/aterro sanitário; Aterro de Construção Civil; Usinas de incineração; Usinas de tratamento de resíduos.” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Esta Lei Complementar possui como anexo o documento SEI Nº (0236048) - **ANEXO IV - Quadro de usos admitidos e índices urbanísticos.**



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/06/2016, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298364** e o código CRC **A6866917**.

DECRETO Nº 27.075, de 27 de junho de 2016.

Promove exoneração e nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA,

na Secretária de Habitação, a partir de 27 de junho de 2016:

- Bráulio César da Rocha Barbosa, do cargo de Secretário.

na Secretaria de Educação, a partir de 27 de junho de 2016:

- Bráulio César da Rocha Barbosa, do cargo de Secretário, que ocupava interina e cumulativamente;

NOMEIA,

na Secretaria de Educação, a partir de 28 de junho de 2016:

- Bráulio César da Rocha Barbosa, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/06/2016, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302178** e o código CRC **44482C95**.

DECRETO Nº 27.074, de 27 de junho de 2016.

Promove nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 28 de junho de 2016:

- Romeu de Oliveira, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/06/2016, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302107** e o código CRC **BE49744B**.

DECRETO Nº 27.073, de 27 de junho de 2016.

Promove nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 28 de junho de 2016:

- Evandro Censi Monteiro, para o cargo de Diretor Executivo.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/06/2016, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302081** e o código CRC **65F35996**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ACF

Portaria nº 001/2016/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação

de Rua - Centro POP” no Município de Joinville, objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 1.001.759-67/12.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Contrato de Repasse que tem por objeto “Construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP” para a população em situação de rua no Município de Joinville, no valor global de R\$ 479.746,52, sendo recurso do Orçamento Geral da União (OGU) o valor de R\$ 368.000,00, e como contrapartida do Município o valor de R\$ 111.746,52, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Assistência Social.

Gestor: Rute Bittencourt - matrícula nº 30.235;

Monitor: Neide Mary Camacho Solon - matrícula nº 24327;

Apoio Técnico: Cláudio Sampaio - matrícula nº 35.239;

Apoio Técnico: Elisandra de Andrade Garcia - matrícula nº 28791.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 016/2015/SAP, de 23/03/2015, devido a alteração na composição da Comissão Gestora.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**,
Secretário (a), em 27/06/2016, às 17:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262442** e o
código CRC **E1089562**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 67/2016/SMS

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada - Coordenadora do Controle e Avaliação

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Dispensar a servidora Angela Schier da Função de Coordenadora do Controle e Avaliação (FG 40%).

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0276036** e o código CRC **8A9E6936**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 86/2016 SMS

Dispõe sobre a designação de servidor para Função Gratificada de Médico Auditor da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Considerando a Lei Ordinária nº 7.042, de 20/10/2011, que criou funções gratificadas de auditor de nível superior;

Considerando que o servidor Guilherme Carvalho dos Reis Lima, matrícula 19.262, foi transferido para a Área de Auditoria;

Considerando a cessão de um médico autorizador para a atenção básica, gerando vacância de uma Função Gratificada de Auditor de Nível Superior;

ART.1º - Designar o servidor Guilherme Carvalho dos Reis Lima, matrícula 19.262 para a Função Gratificada de Médico Auditor de Nível Superior a partir de 11/06/2016, conforme o Memorando nº 199/2016/SMS/GUPCAA/Auditoria.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de Junho de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0292099** e o código CRC **D6B93900**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 88/2016 SMS

Designa servidor para a função de Diretor Técnico da Secretaria Municipal da Saúde e concede gratificação, nos termos do art. 3º, inciso II da Lei 7.042/201.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Sergio Fortuna, odontólogo periodontista, matrícula 31591, para a função de Diretor Técnico da Saúde Bucal na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe a competência de formular as escalas de trabalho dos profissionais odontologistas, com gratificação criada pela Lei 7.042/2011, art. 3º, inciso II, à partir de 15 de setembro de 2015, com efeitos a partir de 22/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de junho de 2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298951** e o código CRC **C56DE832**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 90/2016 SMS

*Dispõe sobre a designação para cargo de
Coordenação da UBSF Boehmerwaldt II.*

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar a servidora **Jocemara de Souza Fermino**, matrícula 46597, para Coordenação da UBSF Boehmerwaldt II (FG 30%), a partir de 27/06/2016.

ART. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de junho de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299227** e o código CRC **D8BCA42C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 90/2016 SMS

Dispõe sobre a Dispensa de servidor, de gratificação instituída por força da portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com

fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE,

ART. 1º- Dispensar a servidora Denise Araujo Ferreira , mat. 28.650, técnica de enfermagem, CAPS III, do recebimento de Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 20/06/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de junho de 2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0299242** e o código CRC **98EE167C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0301888/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 27 de junho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 022/2016

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas Especiais utilizadas nos seguintes equipamentos: Aparelhos de Raios X, Focos Cirúrgicos, Focos Auxiliares, Fontes de Luz de Sistemas de Vídeo Cirurgia e de Endoscopia, Lâmpada de Fenda, Microscópio Cirúrgico, Microscópio Biológico Binocular, Otoscópio e Retosigmoidoscópi

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 200 - Código reduzido: 489

VALOR: R\$ 26.959,30 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 23/06/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2016, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301888** e o código CRC **D2EDC4D4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0301259/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de junho de 2016.

Contrato: 166/2016 - Período: 20/06/2016 à 20/12/2016.

Empresa: Kátia Regina Schmidt Clinica - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.549.576/0001-54.

Objeto: Contratação da Clínica Terapêutica Ouro Verde especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, considerando a determinação judicial nos Autos nº 0900092-96.2015.8.24.0061, na forma da

Dispensa nº 111/2016.

Valor: R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/06/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301259** e o código CRC **051A00BD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0301271/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de junho de 2016.

Contrato: 168/2016 - Período: 20/06/2016 à 31/12/2016.

Empresa: Indumed Comercio Importação e Exportação de Produtos Medicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.985.366/0003-91.

Objeto: Aquisição de eletrodos para os aparelhos de desfibrilação para atendimento da unidade do SAMU, na forma do Pregão Presencial nº. **042/2016**.

Valor: R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil seiscientos e vinte e quatro reais).

Verba: 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/06/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301271** e o código CRC **954EF72A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0301292/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 24 de junho de 2016.

Contrato: 169/2016 - Período: 20/06/2016 à 20/12/2016.**Empresa:** Medtronic Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.772.798/0002-33.**Objeto:** Aquisição de insumos de monitoramento contínuo de glicose para pacientes judiciais, na forma da **Inexigência n°. 110/2016**.**Valor:** R\$ 428.290,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e noventa reais).**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/06/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301292** e o código CRC **1CF992A3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0302114/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 27 de junho de 2016.

Contrato: 170/2016 - Período: 22/06/2016 à 22/10/2016.**Empresa:** Vanderli Alexandre e Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.872.210/00001-23.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro e parede de gesso acartonado, desmontagem de parede de gesso acartonado, com fornecimento de material, peças, acessórios, ferramental, equipamentos, transporte apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados, na forma do Pregão Presencial **SRP n°. 216/2015**.**Valor:** R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/06/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302114** e o código CRC **467250C0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0300415/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de junho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 231/2016, celebrado entre a Secretaria da Educação e a empresa contratada Associação de Produtores Orgânicos do Planalto Vale do Itajaí e Litoral Catarinenese - Ecofrutas, que versa a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville PNAE (4.500 litros de suco de uva), assinado em 15/06/2016, com a vigência até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2016, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300415** e o código CRC **96B1A083**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0300423/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de junho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 234/2016, celebrado entre a Secretaria da Educação e a empresa contratada Marisa Nehls Seefeld, que versa a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville PNAE (1.470 quilos de pão caseiro integral e linhaça), assinado em 15/06/2016, com a vigência até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2016, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300423** e o código CRC **010659C1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0300426/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de junho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 226/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Clínica Visual Steffens Ltda ME, que versa a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de óculos de grau para atender alunos da rede municipal de ensino, de baixa renda, com problemas de acuidade visual, assinado em 10/06/2016, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 18.735,47 (dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2016, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300426** e o código CRC **8DBF165F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0302612/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 28 de junho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação nº 800042

CONTRATO Nº:095/2016

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490.

OBJETO: Aquisição Emergencial de SOLUÇÃO ÁCIDA E BÁSICA PARA HEMODIÁLISE

CONTRATADO: **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

VALOR: **R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil cento e vinte reais).**

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 26/09/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2016, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302612** e o código CRC **41876C82**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0297495/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 187/2016, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada MM Comércio de Equipamentos Ltda. ME, que versa a a aquisição de eletrodomésticos (batedeira) para modernização do Restaurante Popular I, assinado em 05/05/2016, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2016, às 09:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297495** e o código CRC **92A1A923**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0302093/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 225/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Terraplenagem Medeiros Ltda., que versa a aquisição de peças pré-moldadas de concreto (lajota e meio fio), destinadas à recomposição do pavimento e a melhoria da pista de rolamento das vias urbanas do Município de Joinville, assinado em 09/06/2016, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 397.547,80 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302093** e o código CRC **C2DC31DA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0302104/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 233/2016, celebrado entre a Secretaria da Educação e a empresa contratada Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto - Cooperdotchi, que versa a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville PNAE (2.000 kg de feijão carioca e 10.000 kg de feijão preto), assinado em 17/06/2016, com a vigência até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302104** e o código CRC **B75BAA09**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0302120/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 210/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Undime - União dos Dirigente Municipais de Educação de SC, que versa inscrições para profissionais da Secretaria de Educação para participarem do IX Fórum Extraordinário da UNDIME/SC, assinado em 16/05/2016, com a vigência contratual de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302120** e o código CRC **0DFADB88**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0302129/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 227/2016, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Marcelo Brasileiro Rupp - ME, que versa o credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, assinado em 13/06/2016, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302129** e o código CRC **C82E8BAD**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302363/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **130/2016**, destinada a aquisição de vales-transporte. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **Valor Total:** R\$ 1.516.704,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/06/2016, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302363** e o código CRC **15AEC99D**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302345/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **132/2016**, destinada a aquisição de vale-transporte. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **Valor Total:** R\$ 5.365,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/06/2016, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302345** e o código CRC **347EDD94**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302358/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **134/2016**, destinada a aquisição de vale-transporte. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **Valor Total:** R\$ 97.273,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/06/2016, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302358** e o código CRC **F5CD4B4A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302249/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **140/2016**, destinada a **aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville PNAE. Fornecedor: ANDRÉ SOETHE - CPF Nº 311.721.489-53. Valor Total: R\$ 19.026,00.** Fundamento legal: Lei Nº 11. 947, de 16 de julho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 6.459, de 27 de maio de 2009 e art. 25, “*caput*”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302249** e o código CRC **C2884EFF**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0302284/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **141/2016**, destinada a **aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville PNAE. Fornecedor: MARIA ZOMER TOMAZ - CPF Nº 690.814.509-30. Valor Total: R\$ 19.026,00.** Fundamento legal: Lei Nº 11. 947, de 16 de julho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 6.459, de 27 de maio de 2009 e art. 25, “*caput*”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302284** e o código CRC **60A310AA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0300431/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 104/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Alimentar Distribuidora Ltda., que versa a aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato acrescentando quantitativamente o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 614.271,56 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Em atendimento ao memorando nº 456/GUA/SEC – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 06/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2016, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300431** e o código CRC **64060F35**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0300440/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de junho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 105/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Alimentar Distribuidora Ltda., que versa a aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato acrescentando quantitativamente o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 132.255,76 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Em atendimento ao memorando nº 457/GUA/SEC – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 06/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2016, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300440** e o código CRC **60EA4761**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0300447/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de junho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 259/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, que versa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro (total e contra terceiros) para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação de Joinville. O Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 08/06/2017, equivalente a R\$18.841,86 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). Justifica-se devido à necessidade de renovação da cobertura de seguro total e contra terceiros para a frota pertencente à Secretaria de Educação. 2º) alterando a redação da Cláusula 6.5 da Especificação Técnica, passando a assim vigorar: “Disponibilizar, em caso de sinistro, veículo reserva, durante período mínimo de 15 (quinze) dias. O veículo reserva deverá ser de modelo popular com ar condicionado, motor potência 1.0 ou 1.4.” Justifica-se devido à vantajosidade para o município e necessidade da renovação de seguro total e contra terceiros para a frota pertencente à Secretaria de Educação. Em atendimento ao Memorando nº 455/GUA/SEC – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em

07/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300447** e o código CRC **31F0FE13**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0300470/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de junho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Sub-Rogação do Contrato nº 098/2015, celebrado entre a Secretaria de Habitação, o Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento e a empresa contratada Belga Construções e Incorporações Ltda., que versa a contratação de empresa para Implantação de Infraestrutura no Jardim Paraíso, Área 12 - Execução de 4.762,90m² de pavimentação em blocos de concreto e serviços correlatos. O Município sub-roga totalmente o contrato, passando o Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento a substituir o Município de Joinville, Secretaria de Habitação, na qualidade de Contratante. Sub-rogação assinada em 15/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300470** e o código CRC **C1B494F7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0301939/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 326/2014, celebrado entre a Subprefeitura da Região Nordeste e a empresa contratada BC Máquinas Ltda EPP, que versa a prestação de serviços de motoniveladora com operador. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 24/07/2017, equivalente à R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais). Justifica-se para a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados junto à Subprefeitura. Em atendimento ao memorando nº 62/2016 – Subprefeitura Região Nordeste e nº 269/2016 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 02/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301939** e o código CRC **2808C4D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0301955/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 17º Termo Aditivo do Contrato nº 071/2010, celebrado entre a Subprefeitura Nordeste e a empresa contratada Lindomar Amado Cunha EPP, que versa a prestação de serviços de caminhão pipa com motorista. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 20/09/2016, equivalente ao valor mensal de R\$ 21.629,88 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), ou até a conclusão de novo processo licitatório. Em conformidade com o memorando nº 63/2016 – Subprefeitura Região Nordeste e 269/2016 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 02/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301955** e o código CRC **BA7F8523**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0301963/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2014, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Gente Seguradora S/A, que versa a contratação de seguro total com assistência de 24 (vinte e quatro) horas para os veículos da Secretaria do Meio Ambiente. O Município reajusta o contrato referente ao período de maio/2015 à abril/2016, em 10,64% (dez inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), com base na proposta de renovação apresentada e considerando que é mais vantajosa a prorrogação deste contrato para a administração pública, alterando assim, o valor do contrato de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 2.600,08 (dois mil, seiscentos reais e oito centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a anuência da Secretaria de Meio Ambiente através dos memorandos nº 309 e 387/2016-GEGEST e amparado pelo Parecer Jurídico nº 107/2016. Aditivo assinado em 01/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301963** e o código CRC **C6EE10BA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0301988/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2014, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Gente Seguradora S/A, que versa a a contratação de seguro total com assistência de 24 (vinte e quatro) horas para os veículos da Secretaria do Meio Ambiente. O Município adita o contrato prorrogando o prazo pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 07/05/2017, equivalente à R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais). Em atendimento ao memorando nº 309/2016 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente e 35/2016 – Supervisão de Veículos. Aditivo assinado em 08/05/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301988** e o código CRC **B8F155D6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0301998/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 344/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda., que versa a implantação e aquisição de 03 (três) abrigos de passageiros e implantação e aquisição de 152 (cento e cinquenta e dois) abrigos de passageiros. o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão de nova Ordem de Serviço. Justifica-se em razão da necessidade de conclusão do objeto contratado. Em conformidade aos memorandos n° 92/16 e 125/16 – Unidade de Transportes e Vias Públicas – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 15/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0301998** e o código CRC **A6714C13**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0302017/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato n° 008/2013-I, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Orbenk

Administração e Serviços Ltda., que versa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para controle de fluxo no estacionamento da Rodoviária Harold Nielson, com 04 (quatro) postos de trabalho em escala de 12x36h, diurnas e noturnas. O Município revisa e repactua os valores e preços com base na Medida Provisória nº 664/2014, na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, no Decreto Municipal nº 26.192/2015 e nas respectivas cláusulas contratuais previstas, alterando assim o valor do saldo do contrato de R\$ 134.436,96 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 142.206,68 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Justifica-se tal revisão por solicitação da empresa, a qual é concedida com amparo no Parecer nº 22 da Procuradoria Geral do Município, de 15 de março de 2016. Aditivo assinado em 28/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302017** e o código CRC **B5D8D5DB**.

ATO DA PRESIDÊNCIA SEI Nº 0303219/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de junho de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2016

Dá publicidade à composição da Comissão Parlamentar de Inquérito formada pelo Requerimento nº 147/2016.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, XXXI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando que o Regimento Interno dispõe: "Art. 68, § 3º A designação da comissão dar-se-á por meio de ato da presidência, a ser publicado no Jornal do Município e no site da Câmara de

Vereadores de Joinville.";

Considerando que as bancadas partidárias que participaram da indicação para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito foram as seguintes: Bancada do PMDB - 04 Vereadores; Bancada do PSD - 03 Vereadores; Bloco Parlamentar PSDB/PPS - 03 Vereadores; Bancadas PSC/PR- 04 Vereadores; Minoria composta por cinco vereadores (PDT - 01 Vereador; PP - 01 Vereador; PCdoB - 01 Vereador; PT - 01 Vereador; PSOL - 01 Vereador).

Considerando que o Requerimento nº 147/2016 preenchia os requisitos legais para formação de Comissão Parlamentar de Inquérito, resolve:

Art. 1º Fica assim constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Membro	Vereador Mauricinho Soares – PMDB
Membro	Vereadora Zilnety Nunes – PSD
Membro	Vereador Jaime Evaristo – Bancadas PSC/PR
Membro	Vereador Maycon César – Bloco Parlamentar PSDB/PPS
Membro	Vereador Sidney Sabel – Minorias

Parágrafo único. As reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito são públicas e, salvo decisão diversa da Comissão, ocorrem na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 1.100 no Bairro Saguacu.

Art. 2º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2016.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 28/06/2016, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0303219** e o código CRC **ABA1A713**.

ERRATA SEI N° 0302034/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 011/2014, 1º e 2º Termo Aditivo, celebrados entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Gente Seguradora S/A, que versa a contratação de seguro total com assistência de 24 (vinte e quatro) horas para os veículos da Secretaria do Meio Ambiente. Errata assinada em 01/06/2016.

1º) Ao Termo de Contrato, onde se lê:

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2014, na sede da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, presente o Sr. Juarez Tirelli, Diretor Presidente, compareceu o Sr. Marcelo Wais, CPF nº 632.005.380-15, Diretor, para como representante legal da contratada, firmar com a FUNDEMA o presente Contrato, pelo qual se obriga a fornecer os serviços constantes no objeto do contrato, na forma e condições estabelecidas no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº.002/2014 e nas cláusulas seguintes:

Leia-se:

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2014, na sede da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, presente o Sr. Juarez Tirelli, Diretor Presidente, compareceu o Sr. Marcelo Wais, CPF nº 632.005.380-15, Diretor, para como representante legal da contratada, firmar com a FUNDEMA o presente Contrato, pelo qual se obriga a fornecer os serviços constantes no objeto do contrato, na forma e condições estabelecidas no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 002/2014 e nas cláusulas seguintes:

2º) Ao 1º e 2º Termo Aditivo, onde se lê:

Termo aditivo ao Contrato nº 011/2014, Contratação de seguro total com assistência de 24 (vinte e quatro) horas para os veículos da Secretaria do Meio Ambiente, na forma de Pregão nº 002/2014, que são partes o MUNICÍPIO DE JOINVILLE e a empresa Gente Seguradora S/A, cujo termo inicial foi assinado em 05/05/2014.

Leia-se:

Termo aditivo ao Contrato nº 011/2014, Contratação de seguro total com assistência de 24 (vinte e quatro) horas para os veículos da Secretaria do Meio Ambiente, na forma de Pregão nº 002/2014, que são partes o MUNICÍPIO DE JOINVILLE e a empresa Gente Seguradora S/A, cujo termo inicial foi assinado em 08/05/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302034** e o código CRC **DBB26569**.

ERRATA SEI N° 0302058/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 398/2014, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Consórcio Sadenco-Quantum-Engeco, que versa a contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia especializada para a manutenção preventiva e corretiva, elaboração de projetos executivos, ampliação e modernização, serviços de supervisão (administração local), planejamento e controle, incluindo fornecimento de materiais do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville. Errata assinada em 02/06/2016.

1º) Onde se lê:

I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 28.445.681,27 (vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) para R\$ 29.269.610,43 (vinte e nove milhões duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos).

Leia-se:

I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 28.485.681,27 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) para R\$ 29.614.237,73 (vinte e nove milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

2º) Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reajusta o contrato pelos índices “IGPDI” e “IPA”, referente ao período de fevereiro/2014 a janeiro/2015, em 2,8965% (dois inteiros e oito mil novecentos e sessenta e cinco centésimos por cento).

I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 28.445.681,27 (vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) para R\$ 29.269.610,43 (vinte e nove milhões duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos).

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reajusta o contrato pelos índices “IGPDI” e “IPA”, referente ao período acumulado de março/2014 a fevereiro/2015, em 3,9618% (três inteiros e nove mil, seiscentos e dezoito décimos de milésimos por cento).

I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 28.485.681,27 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) para R\$ 29.614.237,73 (vinte e nove milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

3º) Onde se lê:

III. Os efeitos do presente termo retroagem a fevereiro de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 629.868,69 (seiscentos e vinte nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de março/2015 à janeiro/2016.

Leia-se:

III. Os efeitos do presente termo retroagem a 19 de março de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 803.566,30 (oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de 19 de março/2015 à janeiro/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2016, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302058** e o código CRC **B8079270**.

ERRATA SEI Nº 0302383/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de junho de 2016.

ERRATA

ERRATA - Portaria nº 182/2016

Onde se lê:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 17 de junho de 2016:

- Salete dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;

Leia-se:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 17 de junho de 2016:

- Salete dos Santos Wolff, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 27/06/2016, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302383** e o código CRC **B46C4302**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0302009/2016 - SAS.UAC

Joinville, 27 de junho de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**Resolução nº 34, de 14 de junho de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2016,

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece as diretrizes para estruturação e reformulação dos Conselhos de Assistência;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a concessão de vale transporte aos Conselheiros Municipais de Assistência Social, eleitos para representar o **segmento usuários do SUAS**, para a participação nas atividades do CMAS sempre que necessária sua presença.

Art. 2º Aprovar a aquisição de vales transporte realizada via Termo de Referência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 27/06/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 27/06/2016, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0302009** e o código CRC **3F487D03**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0300489/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de junho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 408/2013 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Orcali - Serviços Especializados Ltda., que versa a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria para a Secretaria da Educação. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 225/2016 – 1930-0.6001.12.361.1.2.1023.0.339000, Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação, conforme memorando nº 524/GUA/SEC – Secretaria de Educação. Assinado em 17/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/06/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 24/06/2016, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0300489** e o código CRC **9AA65961**.